

A ação do pedagogo em espaços não-escolares: participação na construção do Projeto Político Pedagógico

Elen Karine Schweig Souza¹

Gabriele Bonotto Silva²

Resumo: Com o objetivo de aprofundar a práxis pedagógica, relacionando cada vez mais a teoria e a prática nos cursos de licenciatura, este artigo apresenta um recorte do relatório da disciplina de Prática Interdisciplinar IV: espaços não escolares, do curso de Pedagogia do Centro Universitário Cesuca. Esta disciplina conta com doze horas de observação, distribuídas em três dias de visitação em uma Secretaria Municipal de Educação, mais precisamente no setor pedagógico. Para dar início a pesquisa realizou-se um referencial teórico sobre Educação não formal, Educador social, Pedagogias do Século XXI e sobre Projeto Político Pedagógico, com o objetivo de identificar e se aprofundar nos principais conceitos e características que integram e fazem parte de uma Pedagogia não-escolar. Os principais autores estudados para a fomentação do trabalho foram: Carbonell (2016) e Vasconcelos (1999). Estes autores salientam a relevância da Pedagogia e a ação do pedagogo em espaços não-escolares e em uma educação não formal. Para apresentar a comissão de Projetos Políticos Pedagógicos – PPP e Regimentos da Secretaria de Educação, utilizou-se a Resolução nº 21 de 2013. O artigo está pautado na pesquisa qualitativa. Para a coleta de dados, utilizou-se a entrevista e a observação, com o objetivo de ter mais de uma perspectiva sobre o objeto de estudo. Depois do período de observação e entrevistas emergiu o seguinte problema de pesquisa: qual o diferencial causado pela ação do pedagogo no momento da orientação para a construção do PPP e também para a sua revisão? Para a análise, realizou-se a triangulação dos dados, trazendo trechos das falas dos entrevistados que corroboraram com as observações realizadas e com o arcabouço teórico proposto.

Palavras-chave: Espaços não escolares; Pedagogo; Projeto Político Pedagógico.

1 INTRODUÇÃO

Para que fossem alcançados os objetivos relacionados à qualidade da educação, as principais políticas e os principais programas educacionais foram criados a partir da

¹ Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Pedagogia. E-mail: elenkarine.souza@gmail.com

² Centro Universitário Cesuca. Especialista em Educação Básica atuando na Diretoria de Gestão, Inovação e Formação da SME, Canoas/RS. Doutora em Educação pela Universidade La Salle. Docente do curso de Pedagogia. E-mail: gabrielesilva@cesuca.edu.br

Constituição Federal de 1988, que apontou o início do Plano Nacional de Educação, o PNE. Logo em seguida, foram criadas as Leis de Diretrizes e Bases da Educação n 9.394 de 1996, com a proposta de uma organização escolar democrática. Essas políticas públicas educacionais fazem com que cada escola possa optar por um mecanismo de democracia próprio, sem deixar de seguir regras educacionais exigidas pelo Estado e Governo, mas de acordo com cada realidade onde a comunidade escolar está inserida. Dentro dessas regras de democratização escolar, está o PPP, Projeto Político Pedagógico, que mesmo sendo construído por cada escola de maneira autônoma e completamente diferente umas das outras, surgiu de necessidades incomuns. Nesse âmbito, o Projeto Político Pedagógico de uma escola se firma como um importante instrumento para a concretização da gestão democrática, uma vez que essa elaboração coletiva do mesmo possibilita a aproximação entre a escola e a comunidade, fazendo com que a mesma faça parte integrante do processo educativo.

A partir das afirmações dos autores e com base nas observações e entrevistas realizadas no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, busca-se o objetivo de identificar os efeitos da intervenção do pedagogo no momento da orientação para a construção do mesmo e também na correção. Também, conhecer as estratégias de organização que o pedagogo responsável possui para a correção do documento. E por fim, reconhecer quais os benefícios causados na escola na hora de construir o PPP, depois das orientações do pedagogo da SMED. Assim, a partir de uma base teórica realizada em estudos na sala de aula, e com os resultados obtidos nas observações e nas entrevistas, conseguiu-se coletar respostas para o seguinte trabalho a ser desenvolvido.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Carbonell (2016) trata sobre a educação informal e a não formal que acontecem fora da escola. O autor afirma que esses dois tipos de educação, tanto a informal quanto a não formal, sempre foram mais influentes que a educação formal escolar no processo de socialização. A educação extraescolar, que a criança adquire na rua, na família, ou em qualquer outro meio social, é mais real e profunda o que a educação formal da escola que é mais abstrata e superficial.

O autor compara então a influência da natureza para a aprendizagem com a cidade. Rousseau, (2005, apud CARBONELL, 2016, p. 4) “A natureza é o meio e a essência da criança, o melhor educador que garante seu crescimento”, por isso deve-se permitir que a criança se

deixe influenciar pelos benefícios da natureza, sem interferências de pessoas adultas e da escola. Se tratando então da relação do outro lado, da cidade, com a escola, o autor afirma que “a relação da escola com a vida é uma das premissas de todos os projetos inovadores”, mas que a escola não é um lugar de preparação para a vida, mas um espaço de vida onde as crianças desenvolvem suas experiências escolares adquiridas ali e também as adquiridas fora dali. Nesse sentido, apresenta-se o foco desse estudo, o Projeto Político Pedagógico.

2.1 O Projeto Político Pedagógico

Segundo a autora Dias (2013) “para muitas pessoas o projeto político pedagógico, é apenas mais uma questão burocrática, que nada mais soma, construída para ser arquivada.”, mas na verdade, é a partir dele que a comunidade escolar pode se basear, para realizar melhor o trabalho na escola. Teve seu surgimento efetivo a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e com as novas políticas educacionais que dão autonomia para que a escola elabore seu PPP, descobrindo assim sua identidade seus valores.

Para Vasconcellos:

[...] houve um tempo em que parecia óbvia a necessidade e a finalidade da escola. No entanto, especialmente a partir da década de setenta, com tanta crítica da sociologia francesa, a escola descobre-se como palco de conflitos e contradição sociais. Desde então, a explicação de seu projeto, do dizer a que veio, vai se tornando cada vez mais importante. (VASCONCELLOS, 1999, p. 172)

O Projeto Político Pedagógico representa o planejamento de todas as ações desenvolvidas pela escola. É nele, e através dele, que a escola estabelecerá suas concepções, sua metodologia, sua história. É um documento que se constitui na própria identidade da escola como instituição de ensino. É nele que estarão relacionados os objetivos que irão contribuir para a formação do tipo de cidadão e de sociedade que a instituição pretende formar. Deve ser um planejamento coletivo entre a comunidade escolar, os docentes e alunos. Para Libâneo:

[...] o projeto pedagógico é um documento que reflete as intenções, os objetivos, as aspirações e os ideais da equipe escolar, tendo em vista um processo de escolarização que atenda a todos os alunos. (LIBÂNEO, 2008 p. 357)

A autora ainda afirma que essa autonomia descrita a cima refere-se a gestão democrática de cada escola, podendo estas fazerem realmente o próprio ato pedagógico, ela é conquistada pela escola quando começa a realizar suas escolhas coletivamente, investindo em sua melhoria, sem depender totalmente do poder central de seu sistema de ensino. Com isso, ao elaborar o Projeto Político Pedagógico, deve-se levar em consideração que ele é um instrumento que

organiza a escola, bem como existe a legislação, as concepções teóricas e os conteúdos. Conforme Alonso, 2003:

[...] O Projeto não deve ser visto apenas como um conjunto de intenções, mas sim como uma proposta de ação em bases realista, requerendo, dessa forma, tanto capacidades técnico-pedagógicas como político-administrativa. (ALONSO, 2003, p. 93)

Partindo da concepção de que o PPP será pensado, estudado e elaborado com toda a comunidade escolar, levando em conta todas as reais necessidades que a mesma possui este documento então parte para a etapa da correção. Cada município irá designar, dentro da Secretaria de Educação, quais os setores e os profissionais que ficarão encarregados de avaliar e corrigir os documentos. Importante ressaltar a importância que um pedagogo tem nesse momento crucial da finalização do documento.

Sobre essa correção feita no PPP, a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 021/2013, diz que:

A Lei Municipal n 2384/2005, no artigo 3º, inciso II B, dá ao CME a competência de aprovação dos Regimentos Escolares e Projeto Político Pedagógico. A Secretaria Municipal de Educação deve protocolar junto ao Conselho Municipal de Educação, a Proposta Político Pedagógica, o Regimento Escolar e o Desenho Curricular para cada unidade escolar da rede municipal de ensino. Deixa claro o que, por óbvio, já se tem conhecimento - o Regimento Escolar é a tradução legal de tudo que a Proposta Político Pedagógica expressou e definiu. Não resta dúvida, portanto, que para análise fidedigna do Regimento Escolar se faz necessária a leitura e análise do PPP. (CACHOEIRINHA, 2013, p. 2)

Para finalizar, a autora ainda afirma que o ponto citado a cima é muito importante, a avaliação do projeto, pois ele não pode ser considerado pronto e acabado, devendo ser reformulado adequando-se ao que deu certo e revisto quando não se ajustou à realidade da escola.

3 Metodologia de pesquisa

Para obter os a resposta e os resultados acerca da problematização, utilizou-se a metodologia de pesquisa qualitativa como base. Segundo Flick (2009) a pesquisa qualitativa visa entender, descrever e explicar os fenômenos sociais de modos diferentes, através da análise de experiências individuais e grupais, exame de interações e comunicações que estejam se desenvolvendo, assim como da investigação de documentos ou traços semelhantes de experiências e integrações.

Esse tipo de pesquisa tem como principal vantagem o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem se torna particularmente importante quando o problema de

pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

A partir dos fundamentos teóricos obtidos com a pesquisa qualitativa, utilizamos como instrumento de coleta de dados, entrevista e observações realizadas dentro da secretaria de educação. Para Martins (2018) “A entrevista é um método de coleta de dados que permite ao pesquisador um relacionamento direto com o grupo estudado”. Ela como qualquer base de dados se torna mais eficiente quando o universo de respostas obtidas se torna maior.

Para complementar a coleta de dados, utilizamos o método de observação que consiste, em analisar pessoalmente os comportamentos dos participantes do estudo. Em contraponto com o método de entrevista, a observação acaba por evitar respostas falsas e politicamente corretas que podem vir do entrevistado, deixando assim a coleta de dados muito mais verdadeira e significativa. A análise de dados se deu a partir da seleção entre as respostas obtidas da entrevista e as teorias estudadas.

4 ANÁLISE DE DADOS

Buscando alcançar o objetivo geral, e responder a pergunta de pesquisa “Qual o diferencial causado pelo pedagogo na hora da orientação da construção do PPP e na hora da correção?”, que norteia este trabalho, os dados foram coletados por meio de observações e entrevistas feitas à responsável do setor pedagógico da Secretária Municipal de Educação localizada na região metropolitana de Porto Alegre.

No primeiro momento da entrevista, quando informada sobre o enfoque principal da nossa pesquisa quanto à construção e a correção dos PPPs, a entrevistada responsável pelo setor pedagógico nos mostrou primeiramente as caixas com os documentos que já estavam prontos e corrigidos e acrescentou: *“Essas aqui são as caixas lidas das escolas que ta tudo ok, pronto para passar para o Conselho de Educação. Aqui ta o que as escolas fazem, fazem o que, primeiro a proposta política pedagógica, depois o regimento e por o último plano de estudo. Na proposta, tem qual a concepção que cada escola acredita sobre cada turma, conforme as orientações da BNCC.”*

De acordo com a fala da responsável entrevistada, sobre a autonomia das escolas quanto à construção do Projeto Político Pedagógico, Veiga (2002), afirma que:

[...] A principal possibilidade de construção do projeto pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo, fundado na reflexão coletiva. Portanto, é preciso entender que o projeto político pedagógico da escola dará indicações necessárias à organização do trabalho pedagógico [...] (VEIGA, 2002, p. 2)

A partir da fala da entrevistada e da afirmação de Veiga quanto à construção do PPP pela escola, pode-se dizer que o Projeto Político Pedagógico representa o planejamento de todas as ações desenvolvidas pela entidade escolar. É nele, e através dele, que a escola estabelecerá suas concepções, sua metodologia, sua história. É um documento que se constitui na própria identidade da escola como instituição de ensino.

Em seguida, quando questionada sobre a existência de um roteiro norteador para as escolas se basearem na hora da construção do PPP, e de quanto em quanto tempo este documento era solicitado pela SMED, a mesma respondeu: *“Sim, na resolução nº 25, no artigo nº 37, no site do Conselho de Educação tem o roteiro. Porque toda a resolução fala das mudanças que o ensino vai causar na rede, e no artigo nº 37 tem o roteiro. E quanto ao tempo, é de acordo com a Resolução Municipal, se muda a resolução e as escolas precisam mudar ou acrescentar alguma coisa, daí sim nós solicitamos.”*

Sobre o roteiro para a construção do PPP, a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 025/2019 artigo 37, diz que *“A escola deve elaborar e executar a sua Proposta Político-Pedagógica, com coerência epistemológica, observando a BNCC, na seguinte perspectiva”*.

Com base na fala da entrevistada e no artigo nº 37 da Resolução nº 25 do CME, sobre o roteiro de construção do PPP, pode-se refletir sobre a diferença e relevância que o mesmo terá para as escolas na hora da elaboração do documento. Pois não se pode afirmar que apenas um roteiro exposto e exigido por lei, irá sanar todas as possíveis dúvidas que as escolas poderão ter sobre um documento tão amplo, complexo e de extrema importância para a instituição.

Pensando nisso, a responsável foi questionada se a secretaria orienta as escolas no momento da elaboração do PPP, e a mesma respondeu: *“Ao longo do ano nós tivemos formações com toda a rede municipal das escolas, tanto as EMEI quanto as EMEF, formações justamente para estudar cada ponto do roteiro e auxiliar nessa elaboração. Para o referencial teórico eu estudei com elas teorias de desenvolvimento humano, teorias de aprendizagem e tendências pedagógicas, com as supervisoras, diretores e articuladores pedagógicos, para elas terem essa base, e a resolução fala disso, isso é coerência epistemológica, se tu está falando de um teórico tu tem que escrever sobre ele. Tua metodologia tem que ceder aquilo, tua avaliação tem que ceder aquilo, a forma como atende pais, todo mundo tem que ta dentro daquela coerência. Utilizei com elas livros de teóricos e levei para as reuniões que todos vêm porque a gente tem levantamento, a gente faz chamada e eu entrego para eles o levantamento. Nós*

fizemos antes o estudo teórico, da onde saiu o conhecimento, o irrealismo e o idealismo, e todos os livros e materiais fui eu mesma quem busquei e escolhi levar estes.”.

Referente a fala da entrevistada, quanto ao suporte oferecido pelo setor pedagógico da Secretaria de Educação, anteriormente e durante a elaboração dos PPP nas escolas, a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 021/2013, diz que:

[...] O Conselho Municipal de Educação, desde a organização do Sistema Municipal de Ensino, vem construindo a operacionalização de suas competências buscando sempre a eficiência com muita responsabilidade [...] (CACHOEIRINHA, 2013, p.2)

A entrevistada ainda acrescentou que as formações se sucederam muito participativas, por mais que fossem obrigatórias para pelo menos um responsável de cada escola, todos participavam ativamente nos questionamentos, argumentos e levantamento de hipóteses referentes a construção e a história do Projeto Político Pedagógico. Quanto a isso, Farfus diz que,

[...] construir um relacionamento com a escola é um grande desafio para a escola e envolve as pessoas de diversas maneiras, mudando o cotidiano escolar. A escola deve estar aberta ao novo, mas compreendendo suas possibilidades frente aos resultados esperados desse relacionamento. (FARFUS, 2008, p. 95)

Analisando a fala da entrevistada, de Farfus (2008), e da resolução nº 21/2013, pode-se afirmar que o trabalho para o Projeto Pedagógico não acontece sozinho, ele se inicia juntamente com a SMED e as escolas, antes mesmo da real escrita do documento acontecer. Esse auxílio da Secretaria junto com os responsáveis pedagógicos das instituições, muito mais do que somente para o PPP, ajuda na construção desse relacionamento com a comunidade citado pelo autor Farfus (2008). Pois a partir das formações, essa relação escola/comunidade, que de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação, é necessária para a formulação do documento, será trabalhada e estimulada pela SMED, dando total suporte para as dúvidas trazidas pelas escolas referentes aos pais, alunos e funcionários.

Quanto à correção dos documentos, depois que são encaminhados pelas escolas até a Secretaria de Educação, a entrevistada foi questionada sobre quem são os responsáveis por essa avaliação, a mesma respondeu: *“Nós mesmas do setor pedagógico da secretaria. Dessa vez eram cinco pessoas lendo todos os PPP. Só depois eles vão para o Conselho de Educação, quando já estão prontos e já retornaram reavaliados das escolas.”.* Referente aos responsáveis pela correção dos documentos, a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 021/2013 artigo 2, diz que:

A comissão será composta por 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo um do setor Pedagógico e outro do setor dos Aspectos Legais; 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação - CME; e 01 (um) representante da escola cujos documentos estão sendo analisados.

Referente ao artigo 2º da Resolução nº 21/2013 do CME, quanto ao representante da instituição no momento da correção, a partir de um dia de observação foi possível presenciar a ida de uma responsável pedagógica de uma Escola de Educação Infantil. A mesma estava retornando pela quinta para o assessoramento com as pedagogas do setor pedagógico. Foi possível identificar planilhas durante a correção. A responsável pelo setor que estava concedendo a entrevista, quando questionada sobre tais planilhas, respondeu: *“Isso é o meu método próprio de organização. Eu criei essas planilhas para facilitar na hora de ler os documentos das escolas e anotar o que precisava ser arrumado. Essas planilhas não facilitaram só aqui pra nós na secretaria, mas também para as escolas, porque daí elas conseguiam visualizar melhor onde estava o que precisava de ajustes. E na hora do assessoramento aqui na SMED nós apresentamos para elas as anotações feitas na planilha e auxiliamos nesse ponto que precisa de ajuste, depois elas levam uma cópia para a escola e podem arrumar com calma.”*. Sobre a avaliação do PPP, Veiga (2002), afirma que,

A avaliação do projeto político pedagógico, numa visão crítica, parte da necessidade de se conhecer a realidade escolar, busca explicar e compreender ceticamente as causas da existência de problemas bem como suas relações, suas mudanças e se esforça para propor ações alternativas (criação coletiva). Esse caráter criador é conferido pela autocrítica. (VEIGA, 2002, p. 09)

Ainda sobre a correção dos documentos de PPP e Regimento Escolar, a lei municipal nº 2384/2005, no artigo 3º, inciso II, item B, diz:

Dá ao CME a competência de aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos. A Resolução CME no 15/2012 determina, no artigo 40, que “A Secretaria Municipal de Educação deve protocolar junto ao Conselho Municipal de Educação, a Proposta Político-Pedagógica, o Regimento Escolar e o Desenho Curricular para cada unidade escolar da rede municipal de ensino. (CACHOEIRINHA, 2005, p. 2)

A entrevistada quando questionada sobre como via ação do pedagogo durante todo o processo, tanto do auxílio antes e na correção posteriormente, disse que: *“Eu acredito muito na ação do pedagogo, tanto é que eu fiz mestrado nisso, na importância da formação continuada para o pedagogo. Antes de trabalhar nesse cargo, quando eu estava na escola, eu sentia que faltavam coisas, por parte da SMED, para ajudar a escola nesse processo, foi daí que me despertou o interesse de trabalhar aqui e com a visão de alguém que veio da escola, poder mudar algumas coisas para auxiliar.”*

De encontro com a fala da entrevistada, a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 021/2013, diz que:

[...] além do cumprimento da legislação tem sempre um olhar pedagógico e administrativo para que as ações se efetivem com coerência e dinamismo. Para isso, é preciso estar atento aos movimentos da educação, numa atualização e reestruturação

constante das normas, no intuito de contemplar as necessidades que vão surgindo. (CACHOEIRINHA, 2013, p. 2)

A partir da análise feita sobre os dados coletados nas observações, juntamente com o referencial teórico, é possível afirmar que o diferencial causado pelo pedagogo tanto na orientação, quanto na correção do PPP, se dá pela sua prática e experiência como docente, pelo olhar atento e transformador que o pedagogo possui. Pois conforme a fala da entrevistada, o seu olhar de quando ela ainda estava trabalhando na escola fez com que a mesma repensasse nas práticas que estavam sendo exercidas pela Secretaria de Educação. Tanto nos momentos que antecedem a escrita do documento, quanto depois que o mesmo já está pronto, o pedagogo atual com efetividade nos dois períodos. Antes, dando suporte teórico e oportunizando encontro entre as instituições para a construção de saberes referentes ao PPP, e depois no momento de correção individual, dando toda atenção e importância necessárias para cada leitura de cada escola, sem dar preferência ou importância maior para uma e outra.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito se fala entre as escolas, professores e coordenadores sobre o Projeto Político Pedagógico. Muito se tem em referências teóricas sobre a importância deste documento nas instituições, sobre a sua eficiência quando colocado em prática. Sobre como o mesmo deve ser pensado de acordo com a comunidade escolar, expondo a identidade da escola, com suas concepções e ideais. Entretanto, muito pouco se fala e se tem referências sobre a correção deste documento, e também sobre a sua elaboração real e efetiva.

Com base nisso, o referente trabalho realizado buscou identificar qual o diferencial causado pelo pedagogo na hora da orientação da construção do PPP e também na hora da sua correção, a partir das informações coletadas através de entrevistas e observações realizadas em três encontros na Secretaria Municipal de Educação, mais precisamente com a responsável do setor pedagógico.

Baseado na análise feita em cima de todos os dados coletados, juntamente com o referencial teórico, pode-se concluir que além da obrigatoriedade de cobrança que o setor pedagógico da Secretaria de Educação possui sobre os documentos de PPP entre as escolas, o mesmo possui real significância em suas elaborações e correções.

Essa importância se dá a partir do trabalho eficaz e do olhar diferenciado que o pedagogo possui dentro deste setor. Pois somente a experiência e a prática que um pedagogo possui, pode

causar diferenças que terão real significado tanto no momento anterior da construção do documento, quanto depois em sua correção.

É possível concluir então, que os principais objetivos que nortearam esse trabalho, como, identificar os efeitos da intervenção do pedagogo no momento da orientação para a construção do PPP e na correção, e também o objetivo de conhecer as estratégias que o pedagogo tem de organização para a correção do documento, conseguiram ser alcançados. Pois através das doze horas de observações, distribuídas em três encontros, juntamente com entrevistas, foi possível identificar o diferencial da ação do pedagogo da Secretaria de Educação, no momento da correção do PPP.

Por fim, a conclusão do seguinte trabalho, com seus dados e relatos obtidos, mas principalmente com os seus objetivos alcançados, serve como material de pesquisa e conhecimento sobre como está sendo pensada e executada a proposta de elaboração e correção dos Projetos Políticos Pedagógicos pela ação da Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, M. **Autonomia da Escola e Participação**. In: VIEIRA, A.: ALONSO, M.: ALMEIDA, M.: (orgs). **Gestão Educacional e Tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.
- CACHOEIRINHA. Resolução nº 21, 19 de Dezembro de 2013. **COMISSÃO DE PPP E REGIMENTOS**, Cachoeirinha, RS, Dezembro 2013.
- CACHOEIRINHA. Resolução nº 25, 31 de Maio de 2019. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Cachoeirinha, RS, Maio 2019.
- CARBONELL, J. As pedagogias não institucionais: aprendizagem e educação fora da escola. In CARBONELL, J. **Pedagogias do Século XXI**. Penso, 2016.
- DIAS, C, I, T, R. **A Construção do Projeto Político-Pedagógico na escola de educação básica**. Monografia (Especialização em Gestão Educacional) – Universidade Federal de Santa Maria. Três Passos, p. 52. 2013.
- FARFUS, Daniele. **Gestão Escolar: Teoria e prática na sociedade globalizada**. Editora IBPEX, Paraná: 2008.
- FLICK, U **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João F; TOSCHI, Mirza S. **Educação Escolar: Políticas, Estruturas e Organização**. São Paulo; Cortez, 6ª Edição, 2008.

MARTINS, Everton. Entrevista: **Técnica de coleta em pesquisa qualitativa**. Blog PPEC, Campinas, v.8, n.1, ago. 2018. ISSN 2526-9429. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/blog/index.php/2018/08/15/entrevista/>>. Acesso em: 01 de out. 2021

VASCONCELLOS, Celsos dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 1999

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político – Pedagógico da Escola: uma construção coletiva**. 14ª edição, Papyrus, 2002.